

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 584/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.008304/2025-81

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: 2HR COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 54.139.749/0001-43, com sede na R VICENTE JOSE DE OLIVEIRA Nº 1570, SETOR ANTONIO PEDRO - CAMPINAPOLIS - MT, CEP: 78.630-000, neste ato representada por

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, de apoio e serviços de coffee break para realização da "Capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Criança", dias 01 a 05/12/2025 em Barra do Garças - MT, DSEI Xavante.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

GRÁFICOS E APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
				2HR COMUNICAÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT AIUPI - Apostila impressa em formato A4, impressão colorida frente e verso, papel sulfite 75 g/m², encadernação espiral com capa plástica transparente frontal e capa posterior preta	Unidade	20	R\$ 449,20	R\$ 8.984,00
2	Certificado impresso em papel couchê 250 g/m², formato A4 (210 x 297 mm), impressão colorida em alta resolução	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	Pasta plástica com elástico, formato A4, material polipropileno resistente, transparente, com elástico para fechamento	Unidade	22	R\$ 6,50	R\$ 143,00
4	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, na cor azul, atóxica	Unidade	22	R\$ 1,99	R\$ 43,78
5	Lápis preto n º 2	Unidade	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
6	Bloco de anotações, papel sulfite, tamanho 15cmx21cm, com 50 folhas	Unidade	22	R\$ 14,99	R\$ 329,78
7	Borracha branca simples	Unidade	22	R\$ 1,99	R\$ 43,78
8	Resma de papel tamanho A4 (210 x 297 mm), papel sulfite branco, gramatura 75 g/m²	Resma	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
9	Apontador simples em material plástico resistente, com lâmina de aço inoxidável, depósito para aparas e tamanho compacto.	Unidade	22	R\$ 2,99	R\$ 65,78
10	Fita adesiva larga, transparente, rolo com 45 mm de largura e 45 m de comprimento	Unidade	3	R\$ 13,99	R\$ 41,97
11	Pincel de Quadro Branco azul	Unidade	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
12	Pincel de Quadro Branco preto	Unidade	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
13	Pincel de Quadro Branco vermelho	Unidade	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
VALOR TOTAL					R\$ 9.979,69

3.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO 1 - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS. ____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - “Capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Criança”

DATA: 01 a 05/12/2025

PROCESSO:AGSUS.008304/2025-81

Valor da NF: R\$ xxx

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Rua Pires de Campos, nº 681, Setor Sul I, Barra do Garças-MT.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	26 de novembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;

b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;

c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;

d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Jorge Alberto Sarmiento dos Santos Tembé (E-mail institucional: jorge.tembe@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.979,69 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
DSEI Xavante - 6.1.09.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 795,69
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 9.184,00
TOTAL		R\$ 9.979,69

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO	R\$ 9.979,69	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, PIX 54.139.749/0001-43, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	HYARA CRISOSTOMO E SILVA Representante Legal

	Documento assinado eletronicamente por 2HR COMUNICACAO LTDA. registrado(a) civilmente como hyara chrisostomo e silva, Usuário Externo , em 26/12/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações , em 27/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Referência: Processo nº AGSUS.008304/2025-81

SEI nº 0211808